



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

3

Lei nº 359

Autoriza o alçamento na Avenida Jerônimo Monteiro, em Arábis, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Vaz e a entrada do campo do America Futebol Clube.

A Câmara Municipal do Espírito Santo, Estado do mesmo nome, usando de suas atribuições

decreta:

Art. 1.º - Seja o Poder Executivo autorizado a efetuar o alçamento da Avenida Jerônimo Monteiro, em Arábis, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Vaz e a entrada do campo do America Futebol Clube, na altura da entrada da Chave da Vila de Bander.

Art. 2.º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta da verba própria do Orçamento Municipal de 1956.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade do Espírito Santo 20 de Abril de 1956



Ass: Benício

O Conselho Municipal de Espirito
Santo, tendo lido e visto a Licença Municipal
destruída e sem validade e expediente de

CÂMARA MUNICIPAL

Cidade de Esp. Santo, 3 de maio de 1956

[Faint illegible text]
Antônio Augusto

Registrada e Publicada na Secretaria da Pro.
Licença Municipal de Esp. Santo, em 3 de
maio de 1956

[Signature]
Secretário da Prefeitura